



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROTOCOLAR O PEDIDO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Ato Administrativo: Emissão de Certidão de Uso do Solo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1- **Requerimento assinado** pelo proprietário ou representante legal;
- 2- **RG/CPF** do responsável e **CNPJ** – (Documentos pessoais, Originais e Cópia); caso o **CPF** ou **CNPJ** não se encontre cadastrado, mediante ao município procurar Secretaria de Finanças e Orçamento e regularizar.
- 3- **Croqui de acesso ao imóvel**; em áreas urbanizadas obrigatoriamente apresentar rua, lote e quadra ou apresentar de forma sucinta a localização do imóvel. Em áreas rurais, suburbanas, loteamentos ou lotes sem locação topográfica fora do plano diretor obrigatoriamente apresentar arquivos digitais nos formatos DWG/2014, DXF e Shapefile, caso o imóvel possua **Cadastro de Imóvel Rural** disponibilizar os arquivos digitais fisicamente por CD ou por e-mail: meio.ambiente@parana.to.gov.br.
- 4- **Certidão de Inteiro Teor** (Com no máximo 30 dias de emissão);
- 5- **Certidão Negativa de Débito Municipal** (Certidão Positiva só será aceita quando esta estiver em efeito negativo, ou seja, quando o debito já estiver sido negociado junto à Secretaria de Finanças e Orçamento do município de Paranã- TO). Solicite enviando e-mail para arrecadacao@parana.to.gov.br com os dados do requerente e comprovante de residência.
- 6- **Licenças Ambientais** (Em caso de empreendimentos/Atividades passíveis de Licenciamento e que já estejam instaladas e em plena atividade).
- 7- **Contrato de locação com reconhecimento de firma** (Se o imóvel for alugado);
- 8- **Procuração com reconhecimento de firma** (Se o requerente não for o dono do imóvel constante na Certidão de Inteiro Teor);
- 9- Em caso de Zona Rural providenciar também **Recibo de Cadastramento Ambiental Rural (CAR)**;
- 10- Contrato Social (Em casos que houver a necessidade);
- 11- Contrato de Compra e Venda do Imóvel (Em casos que houver a necessidade);
- 12- **O Comprovante de pagamento do DUAM**, referente à solicitação de Certidão de Uso do Solo, **deve ser entregue junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente ou enviado para o e-mail: (meio.ambiente@parana.to.gov.br).**

OBSERVAÇÕES:

- *O protocolo e o DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) somente serão gerados e repassados ao contribuinte após a pré-análise de todos os documentos acima solicitados e do enquadramento do porte do empreendimento (Prazo máximo de 7 dias);*
- **SOMENTE Após o envio**, via e-mail ou entrega junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, da comprovação de pagamento do DUAM** o processo será enviado para vistoria e posterior análise (**DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO**) (Prazo de 7 a 23 dias);
- *Todos os projetos devem seguir os padrões do código de obras do município;*
- *TODO processo de solicitação e emissão de Certidão de Uso do Solo somente será realizado no protocolo da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;*
- *Aos Empreendimentos/Atividades passíveis de Licenciamento, instalados e em pleno funcionamento, que ainda não possuem Licenças Ambientais, a Certidão de Uso do Solo NÃO SERÁ LIBERADA ATÉ QUE O EMPREENDIMENTO SEJA REGULARIZADO*, estando os responsáveis sujeitos as normativas e penalidades previstas nas Leis 019/2014 (Política Municipal de Meio Ambiente), Lei 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente), Lei 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências) e demais legislações.
- *A Certidão de Uso do Solo só poderá ser entregue ou Requerida pelo representante Legal ou pelo proprietário do imóvel constante na Certidão de Inteiro Teor, esta também pode ser enviada para o e-mail constante no requerimento (CASO CONTRATARIO NÃO ENTREGAMOS, por favor, não insista).*
- *A Certidão será emitida no prazo máximo de 7 dias úteis, em caso de imóveis sem restrições ambientais (Conforme Leis Federais 6.766/1979, Lei 6.938/1981, Lei 12.651/2012 Lei 9.605/1998 e demais Leis e Normas Pertinentes), ou no máximo 16 dias caso haja restrições, prazo a contar da Data de Envio da comprovação de pagamento do Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.*
- *A partir do envio do Ofício de pendência estão suspensos os prazos para emissão da Certidão de Uso do Solo até que as pendências sejam integralmente sanadas. A ausência de manifesto no prazo de 120 dias acarretará em arquivamento do processo.*

Endereço: Praça da Bandeira nº 246, Centro, Paranã – TO, CEP 77360-000

Telefone: (63) 3371-1325 / **E-mail:** meio.ambiente@parana.to.gov.br.